

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 – GAB.P/PMB**

Processo: 2023/001905718

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022  
- GAB.P/PMB QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO, E  
A EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, com sede na Av. Nazaré, nº 361, bairro: Nazaré, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 30.513.019/0001-00**, na cidade de Belém/PA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. **ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do RG n.º 1529503 PC/PA e do CPF/MF nº 174.928.902-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA** a empresa **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07**, com sede estabelecida na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, número 2462, Térreo, Bairro: Marco, CEP: 66095-105, Belém/PA, telefone nº (91) 3276-7194, e-mail: contato@businessbel.com, neste ato representado pela Sra. **PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, portadora do RG nº 069541 – SSP/AP e CPF/MF 432.041.042-49, acordam por esta e na melhor forma de direito em promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-GAB.B/PMB** e o fazem, consoante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o **Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

**2.1.** A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, conforme **Parecer Jurídico nº 151-A/2023**, nos termos do **Parágrafo Único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93** e inciso X.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022-GAB.P/PMB:

a) **A prorrogação de sua vigência a contar de 23 de Junho de 2023 a 23 de Junho de 2024.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento far-se-ão satisfeitas a contar de recursos disponíveis próprios do Gabinete do Prefeito, constantes da **Dotação Orçamentaria nº 133/2023**:

**Funcional Programática:** 2.01.21.04.122.0007

**Projeto Atividade:** 2312

**Sub Ação:** 001

**Tarefa:** 001

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.27

**Fonte:** 1500000000

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor global é de **R\$ 160.345,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO / VIGÊNCIA

6.1. Prorroga-se o contrato inicial a contar de **23 de Junho de 2023 a 23 de Junho de 2024**, em conformidade com o **art. 57, II da Lei Federal 8.666/93**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. O presente Termo Aditivo uma vez formalizado legalmente, **integra-se ao Contrato nº 013/2022-GAB.P/PMB**, permanecendo **ratificadas, inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.**

### CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

8.1 O presente Contrato deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**, conforme prescreve o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 11.535/2014-TCM e suas alterações, até 30 dias após a assinatura.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, em observância aos prazos legais.

Belém, 23 de junho de 2023.

<p><b>ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR</b> Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém <b>CONTRATANTE</b></p>	<p><b>MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b> Patricia Maslova dos Santos Moreira Godoy (Representante) <b>CONTRATADA</b></p>
<p><b>TESTEMUNHAS:</b> NOME: _____ CPF/MF: _____</p>	<p>NOME: _____ CPF/MF: _____</p>